

Santo André, 11 de novembro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Núcleo de Protocolo e Informações

Referencia:

Processo: nº 8540/2025

Proposição: Indicação nº 5575/2025

Autoria: Ver. Bahia do Lava Rápido

Ementa: INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando, junto ao departamento competente, que seja realizado estudo visando à inserção de dispositivo na Lei Municipal nº 10.302/2020, para reconhecer expressamente a natureza indenizatória da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada (GDAD).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaboração de Ofício

Ação Realizada: Ofício Elaborado

Descrição:

Preparamos o ofício anexo e o encaminhamos, nesta data, ao Executivo Municipal pelos seguintes endereços de correio eletrônico: expedientecg@santoandre.sp.gov.br; e hlvsiqueira@santoandre.sp.gov.br.

Segue documentação comprobatória.

Próxima Fase: Aguardar Resposta

Ronaldo Lins de Oliveira Silva

Técnico Legislativo

